

**EDITAL Nº 01/2024 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DE POLVILHO (GOMA) PARA ADESÃO DE AÇÕES CONTINUADAS DE REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO.**

## **1 - CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Comissão Organizadora da Festa do Trabalhador Rural informa a abertura do edital para seleção de AGRICULTORES e PRODUTORES de Polvilho (goma) deste município para participação em um Plano de Ação Continuada que objetiva a organização produtiva da cadeia da mandioca, com foco principal no processamento da mandioca e fabricação do Polvilho (goma), tendo como alvo ações integradas para o fim específico de Regulamentação Ambiental, Fiscal, Sanitária e Desenvolvimento de marcas e embalagens do Polvilho (goma).

Este edital é resultado de esforço conjunto de organizações que, nos últimos anos, vem promovendo a agricultura diversificada em Rio Pardo de Minas – MG. Um conjunto de entidades ano após ano tem incentivado a visibilidade dos AGRICULTORES do campo riopardense através de inúmeras atividades de informação, formação, exposição e premiações diversas.

Com o intuito de apoiar e servir de estímulo aos AGRICULTORES e PRODUTORES de Polvilho (goma) a Comissão Organizadora visa apoiar e incentivar um pequeno grupo para aderir e aceitar avançar no processo de organização da produção da goma, regularização conforme as normas previstas, criação de uma marca e desbravamento de novos mercados em toda Minas Gerais e outros Estados da federação.

A adesão do agricultor selecionado é de caráter voluntário. As Organizações envolvidas na Festa do Trabalhador Rural irá fornecer assistência e assessoria técnica para implementar as ações prevista neste edital, cabendo ao selecionado, caso houver necessidade fazer adequações de infraestrutura em sua fabriqueta de Polvilho e instituições públicas fomentar a produção de rótulos e desenvolvimento das embalagens, nos termos do Termo de Parceria a ser firmado entre AGRICULTORES selecionado que aderir e as organizações envolvidas.

## **2 – DOS OBJETIVOS**

2.1 - Este Edital tem como objetivo geral, selecionar AGRICULTORES PRODUTORES de Polvilho (goma) para implantação de ações que visam a:

- Regularização ambiental;
- Regularização sanitária;
- Regularização fiscal;
- Desenvolvimento de marcas;
- Desenvolvimento de embalagens, e
- Promoção de Marketing e Comercialização do Polvilho riopardense.

## **3 – DAS METAS**

O presente edital tem como meta selecionar 50 (cinquenta) AGRICULTORES dispostos a regularização e ampliação do mercado do Polvilho (goma), para isso almeja realizar as seguintes atividades:

- Visitar e elaborar diagnóstico situacional de 50 (cinquenta) fabriquetas;
- Desenvolver e assessorar um plano específico de adequação e regularização para cada fabriqueta;
- Selecionar durante o processo 10 (dez) agricultores e fomentar a criação de rótulos e embalagens.
- Assessoria para desenvolvimento e implementação de um Plano de Marketing do Polvilho (goma) riopardense;
- Identificar 1 (uma) região com potencial de estudo para certificação de identidade geográfica.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - O período de inscrição para seleção e participação nas ações continuadas a serem pactuadas ocorrerá no período **de 10 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, de segunda a sexta-feira das 7 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, localizada no Mercado Municipal, para o preenchimento do formulário.

#### **5 – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS AGRICULTORES**

5.1 – Poderão participar da seleção, por meio deste edital, as pessoas físicas e jurídicas, agricultores que atendam aos seguintes requisitos, sob pena de serem desclassificadas:

- Que seja proprietário ou ocupem, comprovadamente, propriedade rural localizada neste município;
- Que possuam e disponibilizem sua fabriqueta para visita e análise diagnóstica da situação;
- Que esteja disposto a fazer inovações e adequações a infraestrutura da fabriqueta, bem como, a regularização fiscal, sanitária e ambiental;
- Que apresente, para validação de informações, a fabriqueta e os documentos que comprovem posse/propriedade do imóvel rural;
- Tenha experiência no cultivo da mandioca e produção artesanal do Polvilho (goma).

#### **6 – DAS FASES DE SELEÇÃO**

6.1 As fases de seleção consistem em:

##### **1º fase**

Seleção das inscrições, será observado a natureza familiar da produção agrícola e a existência de fabriqueta de Polvilho (goma), a partir das análises das inscrições.

##### **2º Fase**

Visita as unidades familiares de produção dos agricultores selecionados na primeira fase, será orientada a partir dos seguintes quesitos a serem vistoriados na unidade de produção conforme critérios para regularização sanitária disposta na Resolução SES nº. 6362/2018.

##### **3º Fase**



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**

**Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

**CNPJ - 24.212.862/0001-46**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**

Entrevista dos agricultores selecionados na fase de visitas se pautará por questões relativas à vontade de empreender, disposição à inovação, aceitação das regularizações mencionadas em especial à regularização fiscal e abertura para implementação de novas tecnologias a produção e comercialização.

#### **4º Fase**

Assinatura do Termo de Compromisso dos selecionados na entrevista, disposição e formalização de uma parceria e formação do Núcleo de Produtores de Polvilho.

6.2 - Após a finalização das fases de seleção, a lista de classificação dos participantes será divulgada de acordo com os critérios acima avaliados. Os cinquenta primeiros serão selecionados para participar das ações de continuação de organização da cadeia produtiva do Polvilho (goma).

6.3 - Relação final dos agricultores que serão acompanhados serão divulgadas nas organizações envolvidas.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – Em caso de recurso frente a seleção final cabe manifestação do interessado a Comissão Organizadora que terá 48 horas para responder.

7.3 - A Comissão reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, redundâncias ou omissões deste Edital.

Rio Pardo de Minas – MG, 10 de abril de 2024.

**ASTOR JOSÉ DE SÁ**

Prefeito Municipal

**Rio Pardo DE MINAS-MG TRABALHANDO COM NOSSA GENTE**